



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 040/2021.
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Vereadora **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, a necessidade de criar uma Lei, que concede **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais de Rio Crespo - RO, no dia do seu aniversário.

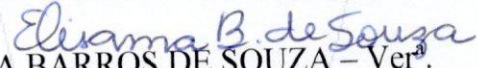
JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, para que o servidor possa gozar do seu dia de aniversário juntamente com seus familiares e amigos.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autor: ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a


Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA -Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.